

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR WELLINGTON VICENTINI, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.**

Apensar ao Processo nº 8059/2023

CARLOS ALMEIDA FILHO e **GILSON GATTI**, Vereadores com Assento na Câmara Municipal de Linhares, Presidente e Membro da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Linhares-ES, respectivamente, vêm à presença de Vossa Excelência expor e finalmente requerer o seguinte:

Ao contrário do que consta na Ata nº 20/2023 (doc. Anexo), firmada tão somente pelo Vereador Ronald Passos Pereira (Relator), o Vereador **CARLOS ALMEIDA FILHO** não participou da reunião ocorrida no dia 05/12/2023 às 16h na Sala dos Vereadores, nem pessoalmente nem de forma virtual, eis que estava se recuperando de procedimento cirúrgico que tinha sido submetido dias antes da referida reunião.

De igual modo, o Vereador **GILSON GATTI** não foi convocado / convidado a participar da referida reunião, tanto que seu nome sequer consta na referida Ata nº 20/2023.

Portanto, a reunião realizada tão somente com a presença do Vereador Ronald Passos Pereira (Relator) fere o disposto no inciso II do art. 67 do Regimento Interno dessa Casa, tornando-a NULA de pleno direito, vejamos:

***Art. 67.** O regulamento interno a que se refere o artigo anterior observará os seguintes preceitos:*

(...)

*II - o **quórum mínimo** para abertura dos trabalhos das reuniões deliberativas será de **maioria absoluta dos membros que compõem a comissão**; (grifamos e negritamos)*



Sendo assim, apesar do Parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle, originário da suposta reunião ocorrida no dia 05/12/2023, ter sido assinado eletronicamente pelos subscritores da presente, é imperioso reconhecer que o Presidente e o Membro da referida Comissão não participaram da análise e parecer do Processo nº 8059/2023 (Estima a receita e fixa a despesa do município de Linhares para o exercício financeiro de 2024, e Projetos de Emendas nº 32, 33 e 34/2023), que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Linhares-ES para o exercício de 2024.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** se digne Vossa Excelência **chamar o feito à ordem**, determinando o imediato retorno do Processo nº 8059/2023 para a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle, visando nova análise e parecer, sobrestando a realização de Sessão Extraordinária para discussão e votação do Projeto de Lei Orçamentária Anual e suas Emendas, até que a referida Comissão se reúna para analisar o mérito das Emendas.

Linhares, 13 de dezembro de 2023.

DR. CARLOS ALMEIDA

Vereador (PDT)

*Presidente da Comissão de Finanças, Economia,
Orçamento, Fiscalização e Controle*

GILSON GATTI

Vereador (MDB)

*Membro da Comissão de Finanças, Economia,
Orçamento, Fiscalização e Controle*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370039003900320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilson Gatti** em 13/12/2023 17:48

Checksum: **F2E3E5ACBAF01D1AE8CF801FCF73F25796715D7085C4F0681E52C30CB0D6F517**

Assinado eletronicamente por **Dr Carlos Almeida** em 13/12/2023 17:51

Checksum: **65755B12CC0F739FD573FB7B8C502B38DD1AC7EA244F81E4A46751D1A12F612C**

